



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 02/2024, CONSUNI-UFAL, de 10 de janeiro de 2024.

AUTORIZA, “Ad Referendum” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “ESTRUTURAÇÃO DA PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS DE UMBU-CAJÁ E OUTRAS SPONDIAS”.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta do Processo nº 23065.048720/2023-00;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada firmado entre a UFAL e a Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (SMDRU);

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria - ASTEG/UFAL;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do Projeto “Estruturação da produção, distribuição de mudas de umbu-cajá e outras Spondias (umbu, cajá, seriguela, cajarana e cajaguela)”, que tem como objetivo o estímulo do desenvolvimento de produtos derivados dos frutos do umbu-cajá e outras Spondias e apoio técnico aos(as) produtores(as) para qualificar e ampliar a capacidade produtiva nos municípios que fazem parte da Rota da Fruticultura Alagoana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 10 de janeiro de 2024.

PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
REITORA (EM EXERCÍCIO)